

PROJETO DE LEI

Nº 335/2010

Lei Nº 9317

AUTÓGRAFO Nº 288/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre denominação de "Centro de Eventos Carlos Alberto

Caus" a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 335 /2010

**Nº**

Dispõe sobre denominação de “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS” a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS” o próprio público municipal localizado na Rua Paes de Linhares, n. 1.763, no Jardim Brasilândia (antigo matadouro municipal).

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1965-2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 7.808 de 19 de junho de 2006.

S/S., 04 de agosto de 2010.

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Nº

Atendendo a ofício do presidente da gestão 2005 – 2006 do Rotary Club de Sorocaba – Manchester, João Francisco dos Santos, este vereador foi autor da Lei 7.808, de 19 de junho de 2006, que denominou um próprio público municipal de “Carlos Alberto Caus”. A referida área faz frente para a Rua José Miguel, situada na esquina desta rua com a Rua Cambucci, no bairro Mangal, e é onde se localiza o denominado “Feirão do Automóvel”, administrado pelo Rotary Club de Sorocaba – Manchester e Rotary Club de Sorocaba – Vergueiro.

Ocorre que esta Casa aprovou a doação da área para o SESI e o Feirão do Automóvel passará a ser realizado na área pública localizada à Rua Paes de Linhares, nº 1.763, onde atualmente está instalada a unidade matadouro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba. Ou seja, como o feirão do automóvel irá mudar de lugar e continuará sendo administrado pelos rotarianos, estou apresentando este projeto, propondo a revogação da Lei 7.808 e denominando o futuro local do feirão, para que permaneça esta homenagem solicitada pelo Rotary Club de Sorocaba – Manchester e Vergueiro.

O empresário Carlos Alberto Caus nasceu em 04 de julho de 1965, em Ibiporã, no Paraná. Filho de Luiz Caus e Terezinha de Jesus Caus, é o caçula dos homens de uma família de nove irmãos. Casou-se com Renata Helena Moretto Caus, em 1997. Foi pai de Nicole Caus e de Giovanna Moretto Caus.

Fez o Ensino Fundamental Escola Municipal José Maria Whitaker, em São Paulo (SP), fez o Ensino Médio na Escola Estadual Prof. Adelino José da Silva de Azevedo, em São Paulo (SP), fez curso técnico de torneiro mecânico no Senai, na Vila Alpina em São Paulo (SP), e formou-se em Administração de Empresas na turma de 1996 na Universidade de Sorocaba (Uniso).

Iniciou sua vida profissional fazendo estágio na empresa Vickers, em São Paulo (SP), no setor de usinagem, na qual foi efetivado e trabalhou como ferramenteiro. Em 1988, mudou-se com seus pais para Sorocaba e começou a trabalhar na Case, com projetos e programação dos tornos CNC. Em 1989, foi convidado para integrar a equipe de projetistas da equipe multinacional Alcoa Alumínio S.A., onde desenvolvia projetos de matrizes para extrusão de alumínio.

Carlos Alberto sempre foi uma pessoa empreendedora e motivada a ter sua própria empresa. Desta forma, em





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

1995, apostando num mercado inexplorado no Brasil, começou a desenvolver ferramentas para extrusão de alumínio, utilizando máquinas emprestadas da fábrica de um amigo.

Alguns meses depois, fundou a Fep Usinagem, que hoje conta com aproximadamente 30 funcionários, máquinas e softwares de alta tecnologia. Empresa que obteve Certificada ISO 9001/2000.

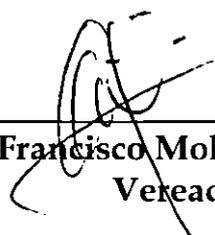
Hoje, a Fep fornece produtos para todo o Brasil e é considerada a maior ferramentaria independente de matrizes para extrusão de alumínio da América Latina.

Foi membro ativo da Loja Maçônica 27 de março, em Votorantim (SP) e do Rotary Club Sorocaba - Manchester. Sempre preocupado em lutar por um mundo melhor, dedicava seu pouco tempo livre em trabalhos beneficentes que geram recursos para os mais necessitados.

Em 11 de julho de 2004, foi vítima de latrocínio, enquanto levava consigo cerca de R\$ 2.300,00, resultado da arrecadação que o Rotary Club de Sorocaba - Manchester havia conseguido da portaria do Feirão do Mangal. Carlos Alberto era o responsável pela guarda do dinheiro naquele dia.

Os bandidos não conseguiram levar o dinheiro, mas, muito pior, levaram a sua vida. Junto com ela, certamente, também foi levada um pouco da vida de seus familiares, dos companheiros rotarianos, amigos e da própria sociedade sorocabana.

S/S., 04 de agosto de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Moko Yabiku**  
Vereador

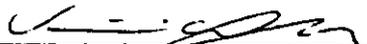


**Recebido na Div. Expediente**

04 de agosto de 10

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 05/08/10



Div. Expediente

**Lei Ordinária nº : 7808**

Data : 19/06/2006

**Ementa :** Dispõe sobre denominação de “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS” a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.

**LEI Nº 7.808, DE 19 DE JUNHO DE 2006.**

Dispõe sobre denominação de “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS” a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 146/2006 – Autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo:

Art. 1º Fica denominado “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS” o próprio público municipal com 11.547,77 metros quadrados com frente para a Rua José Miguel, situado na esquina desta rua com a Rua Cambuci, no Bairro do Mangal, nesta cidade.j

Art. 2º A placa indicativa conterà, a expressão: “Centro de Eventos Carlos Alberto Caus 1965 - 2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

**VITOR LIPPI**

Prefeito Municipal

**MARCELO TADEU ATHAIDE**

Secretário de Negócios Jurídicos

**JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI**

Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

**MARIA APARECIDA RODRIGUES**

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Recebido em 06/08/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

✓

✓



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

PL 335/2010

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS”, o próprio público municipal localizado na Rua Paes de Linhares, 1763, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Francisco Moko Yabiku.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Apesar de revogar a Lei nº 7.808, de 19 de junho de 2006, o presente projeto não altera denominação, apenas retira o nome do homenageado de área municipal que foi doada.

Nada a opor sob o aspecto legal.  
Sorocaba, 13 de agosto de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

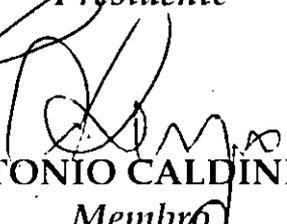
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 335/2010, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de "Centro de Eventos Carlos Alberto Caus", a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de agosto de 2010.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

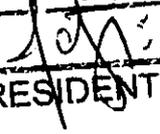
  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



DISCUSSÃO ÚNICA 50.57/10

APROVADO  REJEITADO

EM 14 / 09 / 2010

  
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

**Nº 0950**

Sorocaba, 14 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 285, 286, 287, 288 e 289/2010, aos Projetos de Lei nºs 271/2010, 503/2009, 149, 335 e 347/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rsa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 288/2010

N°

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 335/2010 DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominado "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" o próprio público municipal localizado na Rua Paes de Linhares, nº 1.763, no Jardim Brasilândia (antigo Matadouro Municipal).

Art. 2° A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1965 - 2004".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. .

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 7.808 de 19 de junho de 2006.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE SETEMBRO DE 2010 / Nº 1.441

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.317,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 335/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" o próprio público municipal localizado na Rua Paes de Linhares, nº 1.763, no Jardim Brasilândia (antigo Matadouro Municipal).

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1965 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 7.808 de 19 de junho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a ofício do presidente da gestão 2005 - 2006 do Rotary Club de Sorocaba - Manchester, João Francisco dos Santos, este Vereador foi autor da Lei 7.808, de 19 de junho de 2006, que denominou um próprio público municipal de "Carlos Alberto Caus". A referida área faz frente para a Rua José Miguel, situada na esquina desta rua com a Rua Cambucci; no bairro Mangal, e é onde se localiza o denominado "Feirão do Automóvel", administrado pelo Rotary Club de Sorocaba - Manchester e Rotary Club de Sorocaba - Vergueiro.

Ocorre que esta Casa aprovou a doação da área para o SESI e o Feirão do Automóvel passará a ser realizado na área pública localizada à Rua Paes de Linhares, nº 1.763, onde atualmente está instalada a unidade Matadouro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba. Ou seja, como o feirão do

automóvel irá mudar de lugar e continuara sendo administrado pelos rotarianos, estou apresentando este projeto, propondo a revogação da Lei nº 7.808 e denominando o futuro local do feirão, para que permaneça esta homenagem solicitada pelo Rotary Club de Sorocaba - Manchester e Vergueiro.

O empresário Carlos Alberto Caus nasceu em 04 de julho de 1965, em Ibitiporã, no Paraná. Filho de Luiz Caus e Terezinha de Jesus Caus, é o caçula dos homens de uma família de nove irmãos. Casou-se com Renata Helena Moretto Caus, em 1997. Foi pai de Nicole Caus e de Giovanna Moretto Caus. Fez o Ensino Fundamental Escola Municipal José Maria Whitaker, em São Paulo (SP), fez o Ensino Médio na Escola Estadual Prof. Adelino José da Silva de Azevedo, em São Paulo (SP), fez curso técnico de torneiro mecânico no Senai, na Vila Alpina em São Paulo (SP), e formou-se em Administração de Empresas na turma de 1996 na Universidade de Sorocaba (Uniso).

Iniciou sua vida profissional fazendo estágio na empresa Vickers, em São Paulo (SP), no setor de usinagem, na qual foi efetivado e trabalhou como ferramenteiro. Em 1988, mudou-se com seus pais para Sorocaba e começou a trabalhar na CASE, com projetos e programação dos tornos CNC. Em 1989, foi convidado para integrar a equipe de projetistas da equipe multinacional Alcoa Alumínio S.A., onde desenvolvia projetos de matrizes para extrusão de alumínio.

Carlos Alberto sempre foi uma pessoa empreendedora e motivada a ter sua própria empresa. Desta forma, em 1995, apostando num mercado inexplorado no Brasil, começou a desenvolver ferramentas para extrusão de alumínio, utilizando máquinas emprestadas da fábrica de um amigo.

Alguns meses depois, fundou a Fep Usinagem, que hoje conta com aproximadamente 30 funcionários, máquinas e softwares de alta tecnologia. Empresa que obteve Certificado ISO 9001/2000.

Hoje, a Fep fornece produtos para todo o Brasil e é considerada a maior ferramentaria independente de matrizes para extrusão de alumínio da América Latina.

Foi membro ativo da Loja Maçônica 27 de Março, em Votorantim (SP) e do Rotary Club Sorocaba - Manchester. Sempre preocupado em lutar por um mundo melhor, dedicava seu pouco tempo livre em trabalhos beneficentes que geram recursos para os mais necessitados.

Em 11 de julho de 2004, foi vítima de latrocínio,

enquanto levava consigo cerca de R\$ 2.300,00, resultado da arrecadação que o Rotary Club de Sorocaba - Manchester havia conseguido da portaria do Feirão do Mangal. Carlos Alberto era o responsável pela guarda do dinheiro naquele dia.

Os bandidos não conseguiram levar o dinheiro, mas, muito pior, levaram a sua vida. Junto com ela, certamente, também foi levada um pouco da vida de seus familiares, dos companheiros rotarianos, amigos e da própria sociedade sorocabana.

S/S., 04 de agosto de 2010.

FRANCISCO MOKO YABIKU  
Vereador

Lôwano



LEI N° 9.317, DE 21 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei n° 335/2010 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

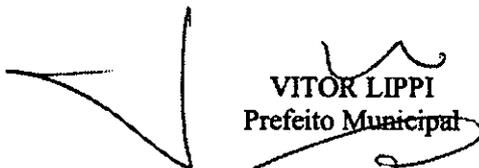
Art. 1° Fica denominado "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" o próprio público municipal localizado na Rua Paes de Linhares, n° 1.763, no Jardim Brasilândia (antigo Matadouro Municipal).

Art. 2° A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1965 - 2004".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n° 7.808 de 19 de junho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 010, 356° da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.317, de 21/9/2010 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a ofício do presidente da gestão 2005 - 2006 do Rotary Club de Sorocaba - Manchester, João Francisco dos Santos, este Vereador foi autor da Lei 7.808, de 19 de junho de 2006, que denominou um próprio público municipal de "Carlos Alberto Caus". A referida área faz frente para a Rua José Miguel, situada na esquina desta rua com a Rua Cambucci; no bairro Mangal, e é onde se localiza o denominado "Feirão do Automóvel", administrado pelo Rotary Club de Sorocaba - Manchester e Rotary Club de Sorocaba - Vergueiro.

Ocorre que esta Casa aprovou a doação da área para o SESI e o Feirão do Automóvel passará a ser realizado na área pública localizada à Rua Paes de Linhares, nº 1.763, onde atualmente está instalada a unidade Matadouro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba. Ou seja, como o feirão do automóvel irá mudar de lugar e continuará sendo administrado pelos rotarianos, estou apresentando este projeto, propondo a revogação da Lei nº 7.808 e denominando o futuro local do feirão, para que permaneça esta homenagem solicitada pelo Rotary Club de Sorocaba - Manchester e Vergueiro.

O empresário Carlos Alberto Caus nasceu em 04 de julho de 1965, em Ibioporã, no Paraná. Filho de Luiz Caus e Terezinha de Jesus Caus, é o caçula dos homens de uma família de nove irmãos. Casou-se com Renata Helena Moretto Caus, em 1997. Foi pai de Nicole Caus e de Giovanna Moretto Caus.

Fez o Ensino Fundamental Escola Municipal José Maria Whitaker, em São Paulo (SP), fez o Ensino Médio na Escola Estadual Prof. Adelino José da Silva de Azevedo, em São Paulo (SP), fez curso técnico de torneiro mecânico no Senai, na Vila Alpina em São Paulo (SP), e formou-se em Administração de Empresas na turma de 1996 na Universidade de Sorocaba (Uniso).

Iniciou sua vida profissional fazendo estágio na empresa Vickers, em São Paulo (SP), no setor de usinagem, na qual foi efetivado e trabalhou como ferramenteiro. Em 1988, mudou-se com seus pais para Sorocaba e começou a trabalhar na CASE, com projetos e programação dos tornos CNC. Em 1989, foi convidado para integrar a equipe de projetistas da equipe multinacional Alcoa Alumínio S.A., onde desenvolvia projetos de matrizes para extrusão de alumínio.

Carlos Alberto sempre foi uma pessoa empreendedora e motivada a ter sua própria empresa. Desta forma, em 1995, apostando num mercado inexplorado no Brasil, começou a desenvolver ferramentas para extrusão de alumínio, utilizando máquinas emprestadas da fábrica de um amigo.

Alguns meses depois, fundou a Fep Usinagem, que hoje conta com aproximadamente 30 funcionários, máquinas e softwares de alta tecnologia. Empresa que obteve Certificado ISO 9001/2000.

Hoje, a Fep fornece produtos para todo o Brasil e é considerada a maior ferramentaria independente de matrizes para extrusão de alumínio da América Latina.

Foi membro ativo da Loja Maçônica 27 de Março, em Votorantim (SP) e do Rotary Club Sorocaba - Manchester. Sempre preocupado em lutar por um mundo melhor, dedicava seu pouco tempo livre em trabalhos beneficentes que geram recursos para os mais necessitados.

§



Lei nº 9.317, de 21/9/2010 – fls. 3.

Em 11 de julho de 2004, foi vítima de latrocínio, enquanto levava consigo cerca de R\$ 2.300,00, resultado da arrecadação que o Rotary Club de Sorocaba - Manchester havia conseguido da portaria do Feirão do Mangal. Carlos Alberto era o responsável pela guarda do dinheiro naquele dia.

Os bandidos não conseguiram levar o dinheiro, mas, muito pior, levaram a sua vida. Junto com ela, certamente, também foi levada um pouco da vida de seus familiares, dos companheiros rotarianos, amigos e da própria sociedade sorocabana.

S/S., 04 de agosto de 2010.

**FRANCISCO MOKO YABIKU**  
Vereador